



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Processo nº: 09140007/2023

Ata de Registro de Preços nº 03/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.015/2023

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.258.056/0001-71.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático de inglês, para estudantes do ano final do Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA.

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Data da Assinatura: 08 de março de 2024.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Jean Carlos Faria Soares pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:8602008C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de LEITE DE COCO, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 08 de março de 2024.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:5A8F4F95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
71/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2023, Processo Administrativo nº 31163/2023, que tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras públicas, carrinhos coletores, contêineres de lixo e demais ferramentas e materiais necessários para limpeza pública, realizada em 04 de março de 2024, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços as empresas abaixo identificadas:

1- MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36, sediada Rua Rosendo Gama, nºs 144,150,158, bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP nº 57.307-205, E-mail: licitacao@mrbdistribuidora.com, detentora da melhor oferta para os itens 3,6,7 e 9, com o valor total de R\$ 113.556,44 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

2- LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.219.256/0001-05, sediada Avenida das Américas, nº 13685, sala 380, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.790-701, E-mail: comercial@lifeclean.rio.br, detentora da melhor oferta para os itens 2,4,5,8 e 10, com o valor total de R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais);

3- ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.996.455/0001-02, sediada na Rua Peru, nº 88, bairro Centro, Taquara do Sul/RS, CEP nº 98.410-000, E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br, detentora da melhor oferta para o

nove mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:ADC001D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO 043/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO 043/2023.

PROCESSO: 11210023/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº
043/2023-SRP. Data da Homologação: 09/02/2024. Vigência:
11/03/2024 a 11/03/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e
eventual aquisição de material de construção, sob maior desconto
percentual (%) sobre a tabela sinapi (sistema nacional de pesquisa de
custos e índices da construção civil), destinados a atender as
necessidades do Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor
Beneficiário: ARP 118/2023 - V M DE BRITO - ME, CNPJ
43.118.986/0001-01, desconto registrado: 15,00% para os lotes 09 e
10.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:99B96827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Processo nº: 12110017/2023.

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa para construção da Escola de
Música e Artes localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL.

RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações do município de Lagoa da
Canoa/AL, torna público o resultado da Habilitação, referente à
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, cujo objeto é a Contratação de
empresa para construção da Escola de Música e Artes localizada no
Município de Lagoa da Canoa/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural
em 24 de janeiro de 2024, e depois de concluída a análise e
julgamento, estamos divulgando que as empresas: 1) **DVL**
CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ
34.905.197/0001-20, 2) **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA –**
EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, 3) **MBR**
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita
no CNPJ nº 39.971.665/0001-88, 4) **CONSTRUTORA NOVO**
HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.286.438/0001-43, 5)
WL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 42.831.657/0001-40, 6)
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ:
26.399.954/0001-02 e 7) **M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA**
- EPP, inscrita no CNPJ: 08.533.362/0001-50 foram habilitadas para
a fase seguinte do certame de acordo com parecer técnico do setor de
engenharia e desta Comissão Permanente de Licitação, porém,
restaram inabilitadas as empresas: 1) **CLAYSONN THIAGO**
PEIXOTO DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.070.635/0001-
44, em face do não atendimento ao item 7.4 do edital, 2) **MIRAMAR**
CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.035.491/0001-22,
em face de não ter apresentado o profissional especializado em
engenharia ambiental, 3) **MAGALHAES CONSTRUÇÕES E**
ENGENHARIA LDTA, inscrita no CNPJ: 45.943.606/0001-07, em
face do não atendimento aos itens 6.0 e 7.4 do edital e por não ter
apresentado os profissionais especializados em engenharia de
segurança do trabalho e em engenharia ambiental, 4) **INJETEC**
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº
23.085.532/0001-74, em face do não atendimento ao item 7.4 do
edital e 5) **JC3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ:
27.263.594/0001-80, em face de não ter apresentado os profissionais

especializados em engenharia de segurança do trabalho e em
engenharia ambiental.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados,
podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no
prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na
imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei
Federal nº 8.666/1993.

Lagoa da Canoa-AL, em 07 de março de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:363E3FF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 096/2024

(de 08 de março de 2024)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO
DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A
PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E
IRREVOGÁVEL, DA SRA. ÈRICA JULLIANNE
RODRIGUES DA SILVA ALVES, CONCURSADA
PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
EDUCAIONAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de
Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso
II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime
Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi,
Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de
31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, a senhora **ÈRICA JULLIANNE**
RODRIGUES DA SILVA ALVES, inscrita no Cadastro de Pessoal
Física – CPF nº***.646.***-08, do Cargo efetivo e de provimento, de
AUX. SERVIÇOS EDUCACIONAIS, subordinada à Secretaria
Municipal de Educação.

Art.2º A servidora Pública Municipal sob a matrícula nº 9089.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995,
de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a
aludida servidora solicitou pela plataforma IDOC, **PEDIDO DE**
EXONERAÇÃO, através do Protocolo nº 1.056/2024, de 05 de
março de 2024.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 33. A *vacância do cargo público decorrerá de:*
VIII – Posse em outro cargo inacumulável.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo
do pedido de exoneração, 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EFA1F0E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.53/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0102.53/2024 Partes: PMMD e GLEBSON LIMA neste ato representado por Baetyra Leopoldino dias lima, inscrita no CPF sob o nº 037.958.444-10.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de GLEBSON LIMA, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no CARNAVAL DAS PEDRAS, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 13 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

Bartyra Leopoldino dias Lima

GLEBSON LIMA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:F3E985C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.55/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0102.53/2024 Partes: PMMD e GLEBSON LIMA neste ato representado por Baetyra Leopoldino dias lima, inscrita no CPF sob o nº 037.958.444-10.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de GLEBSON LIMA, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na RESSACA DA BARRA NOVA, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 25 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. **Signatários:**

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

Bartyra Leopoldino dias Lima

GLEBSON LIMA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:9F2B2B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.34/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0102.34/2024

Partes: PMMD e ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO

neste ato representado por Altamir Rocha de França, inscrito no CPF sob o nº 041.047.134-81.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 012/2023, para prestar serviço de apresentação artística na LA RUE, com duração de 03h (três horas), no dia 11 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

Altamir Rocha de França

ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO -
CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:8D7A4402

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.32/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0102.32/2024

Partes: PMMD e ORQUESTRA FREVO DO BOM

neste ato representado por José Carlos da Silva Souto, inscrito no CPF sob o nº 727.315.241-20.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de ORQUESTRA FREVO DO BOM, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 012/2023, para prestar serviço de apresentação artística no BLOCO JOÃO NA FOLIA, com duração de 03h (três horas), no dia 12 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

José Carlos da Silva Souto

ORQUESTRA FREVO DO BOM - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:D062BC81